Publicado no Suplemento do DO/DF de 19.12.86

R E S C I U Ç Ã O Nº 153/86 - CTPC/DF

o CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar
tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve
reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo
Núcleo de Controle Operacional do Departamento de
Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ra
mirez Sosa, lavrado às fls. 135-v, ambos do processo
administrativo nº 030.009144/86,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 937,39 Km (novecentos e trinta e sete quilômetros e trezentos e noventa metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 35 das 84 viagens objeto do recurso constante das fls. 123 a 134 do processo administrativo nº 030.009144/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1986

GERALDO ULYSSES VIANA Presidente em Exercício JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA Membro GETULIO GOES FERRETTI Membro

WILSON MACINE RAMOS Membro DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO Membro